



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N 138/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
CONTRATO Nº 138/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.613.338/0001-81, com sede à AV. JK Nº1962, CENTRO de Floresta Do Araguaia, Estado do Pará, neste ato, representado(a) por sua titular Prefeito(a) Municipal, Srª. MAJORRI CERQUEIRA DA S.AQUINO SANTIAGO, residente e domiciliado nesta Cidade, e do outro lado a empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.751.618/0001-75, estabelecida à RUA PERIMENTRAL NORTE, Nº 192 QD.001, LT.008 SL.01, LIBERDADE, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FABRICIO PINHEIRO MARTINS, residente na RUA PERIMENTRAL NORTE, 192, QD.001, LT.008 SL.01, LIBERDADE, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, portador do(a) CPF 034.860.163-85, e considerando o disposto no art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração (acrescimento) valor do CONTRATO Nº 034/2024 de valor de R\$ 11.641,50 (onze mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 134.807,10 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sete reais e dez centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
VALOR TOTAL					
062622	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: CCGL Pacote com 400 gramas, enriquecido com vitaminas. Isento de mofos, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informação nutricional. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	3.350,00	16,710	18,700
089192	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS (A) - Marca.: CCGL (cota reservada exclusivo ME, EPP e Cooperativas)	PACOTE	2.500,00	16,710	18,700
VALOR GLOBAL R\$					11.641,50



**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1105.121221203.2.024 Manutenção de Secretaria de Educação, Cultura e Desporto ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Floresta Do Araguaia Pará, 02 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
CNPJ01.613.338/0001-81
CONTRATANTE

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
CNPJ 29.751.618/0001-75
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1-

2-